

do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria Eunice Begot da Silva Dantas, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Assistência Social, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria Alves dos Santos, Secretária de Estado de Assistência Social; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Hélio Franco de Macedo Júnior, Secretário de Estado de Saúde Pública; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Celso Sabino de Oliveira, Secretário da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371863

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Antonio Bentes de Figueiredo Neto, Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Habitação do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Noêmia de Sousa Jacob, Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Gás do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Cláudio Luciano da Rocha Conde, Presidente da Companhia de Gás do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Saneamento do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Antônio Rodrigues da Silva Braga, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Abraão Benassuly Neto, Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Mário Ramos Ribeiro, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Thiago Valente Novaes, Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Terras do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Carlos Alberto Lamarão Corrêa, Presidente do Instituto de Terras do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; César Augusto Brasil Meira, Diretor Geral Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Alex Bolonha Fiúza de Mello, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.